



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

CONVITE

Nos termos dos artigos 20.º n.º 1 alínea c) e 112.º n.º 1 e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação convida-se V. Ex.ª a apresentar proposta para a aquisição de bens designadamente:

“FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ECONOMATO EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO”

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1. A presente Consulta Prévia tem por objeto a escolha do cocontratante particular do contrato de **“FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ECONOMATO EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO**, nos termos e condições definidas nas especificações constantes do caderno de encargos.
2. A entidade adjudicante é o Município de Marco de Canaveses, pessoa coletiva número 501 073 655, com sede no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: número de telefone: 255 538 800 - Fax: 255 538 899 - endereço eletrónico: a.compras@cm-marco-canaveses.pt.
3. A decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, foi tomada por despacho da Exma. Sra. Presidente da Câmara de 13 de outubro de 2020.
4. A contratação é precedida do presente procedimento de Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea b) e no artigo 20.º n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos;
5. O procedimento de Consulta Prévia foi escolhido ao abrigo do critério previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 20.º do CCP;
6. Todas as comunicações entre a entidade adjudicante e o interessado, concorrente e adjudicatário relativamente à fase de formação do contrato serão escritas e redigidas em português e efetuadas através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no ponto 7.
7. As peças do procedimento estão integralmente disponibilizadas através da plataforma de contratação pública Acingov, disponível em www.acingov.pt.

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

8. O Processo do Procedimento é constituído pelas seguintes peças:

- a) O Presente Convite;
- b) O Caderno de Encargos.

II – OBJETO, PREÇO E PRAZO DO CONTRATO A CELEBRAR

9. O contrato tem por objeto a aquisição dos bens melhor identificada em I e nas cláusulas técnicas do Caderno de Encargos.

10. O Preço Base do procedimento é de **40.196,34 € (quarenta mil, cento e noventa e seis euros e trinta e quatro cêntimos)**, acrescido do valor do IVA, distribuído pelos seguintes lotes:

- **Lote 1** – Fornecimento de produtos de Economato para o Agrupamento de Escolas de Alpendurada, no montante de **10.189,56 € (dez mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos)**, com exclusão do IVA;
- **Lote 2** – Fornecimento de produtos de economato para o Agrupamento de Escolas do Marco nº 1, no valor de **8.077,94 € (oito mil e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos)**, com exclusão do IVA;
- **Lote 3** – Fornecimento de produtos de economato para o Agrupamento de Escolas do Marco, no valor de **8.058,27 € (oito mil e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos)**, com exclusão do IVA;
- **Lote 4** – Fornecimento de produtos de economato para o Agrupamento de Escolas de Sande, no valor de **3.604,27 € (três mil, seiscentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos)**, com exclusão do IVA;
- **Lote 5** – Fornecimento de produtos de economato para a Escola Profissional de Arqueologia, no valor de **689,66 € (seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos)**, com exclusão do IVA;
- **Lote 6** – Fornecimento de produtos de limpeza para o Município do Marco de Canaveses, no valor de **9.576,64 € (nove mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos)**, com exclusão do IVA.

11. O parâmetro base fixado no número anterior representa o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelas prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar.

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

- 12.** A violação do preço base implica a consequência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos.

III – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- 13.** A adjudicação será feita por lote de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos.
- 14.** Caso sejam recebidas mais do que uma proposta com o mesmo preço, o desempate entre elas e a subsequente ordenação das propostas far-se-á segundo o seguinte critério:
- Se existirem propostas com igual classificação, realizar-se-á um sorteio para desempate daquelas, a promover pelo júri do procedimento, na presença dos representantes de todos os concorrentes, que serão notificados, via correio eletrónico, para a sessão de sorteio com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias. O Júri elaborará a ata respetiva que documentará os trabalhos realizados na dita sessão e os resultados do sorteio, ficando apenas ao processo de contratação e que será divulgada por todos os concorrentes.

IV – ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

- 15.** Os interessados podem dirigir à Entidade Adjudicante, por escrito e através da plataforma indicada no ponto 7, até às 17:00 horas do dia em que se conclua o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, pedidos de esclarecimento relativamente a quaisquer dúvidas surgidas na compreensão e na interpretação das peças do procedimento, bem como, neste mesmo prazo, apresentar uma lista de erros e omissões por si detetadas;
- 16.** Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, pelo Júri do Procedimento e através da plataforma eletrónica, até às 17:00 horas do dia em que se conclua o segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.
- 17.** A pronúncia sobre os erros e as omissões identificadas pelos interessados, bem como os termos do seu suprimento aceites serão prestados, igualmente através da referida plataforma eletrónica, até às

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

17:00 horas do dia em que se conclua o segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.

- 18.** A falta da prestação de esclarecimentos no prazo previsto nos números anteriores poderá justificar a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, por período correspondente ao atraso verificado.
- 19.** A Entidade Adjudicante poderá, oficiosamente, proceder à prestação de esclarecimentos e retificações de erros ou omissões das peças do procedimento até às 17:00 horas do dia em que se conclua o segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, o prazo fixado para apresentação das propostas ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao atraso verificado.

V – DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 20.** Na proposta, elaborada nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, designadamente em conformidade com o art.º 57º, o concorrente manifesta a sua vontade de celebrar o contrato e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.
- 21.** A proposta deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
- a)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação;
 - b)** Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao presente Convite, da qual devem constar as especificações técnicas do serviço e bens, se aplicável, e respetivos preços unitários;
 - c)** Declaração de Responsabilidade Social Empresarial em conformidade com o Anexo III ao presente convite;
 - d)** Certidão atualizada da Conservatória do Registo Comercial com identificação dos poderes da gerência e respetivo modo do seu exercício, atendendo ao disposto aos n(s)º 4 e 5 do art.º 57.º do CCP ou código da mesma;

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

- e) A proposta deve mencionar expressamente que ao preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável;
 - f) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, descrevendo, obrigatoriamente, os bens objeto do presente procedimento e respetivas especificações técnicas;
 - g) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.
 - h) Serão excluídas as propostas cuja análise revele a não apresentação de todos os documentos referidos nas alíneas anteriores
- 22.** Quer a proposta de preço, quer a lista de preços unitários, se aplicável, serão expressos em euros, e não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- 23.** A falsidade de qualquer declaração implica a exclusão do concorrente do concurso, qualquer que seja a fase em que se encontre o respetivo desenvolvimento.

VI - PROPOSTA VARIANTE

- 24.** Não é admitida a apresentação de proposta variante, considerando-se como tal, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Código dos Contratos Públicos, a proposta que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenha atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas.

VII - IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

- 25.** Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 26.** Quando pela sua própria natureza, ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução legalizada, em relação à qual declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses
VIII - PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 27.** A proposta, compreendendo todos os documentos que a devam integrar, nos termos previstos no ponto 13, será apresentada através da plataforma eletrónica indicado em 7., até às 17:00:00 horas do **sexto dia** a contar do envio do presente Convite ou daquele que vier, eventualmente, a ser determinado por força de eventual concessão de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas.
- 28.** O concorrente, na apresentação da sua proposta, para efeitos do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos, deve assinar todos os documentos da proposta.

IX – PRAZO DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

- 29.** Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contado da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

X – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

- 30.** Não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando:
- a) Nenhum concorrente haja apresentado proposta;
 - b) Todas as propostas apresentadas sejam excluídas;
 - c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento.
 - d) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justifiquem.

XI - ESCLARECIMENTOS À PROPOSTA

- 31.** A Entidade Adjudicante pode pedir ao concorrente quaisquer esclarecimentos que considere necessários para efeito de análise e avaliação da proposta.
- 32.** Os esclarecimentos prestados pelo concorrente fazem parte integrante da proposta, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que a constituem, nem visem suprir omissões que determinariam a sua exclusão.

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses
XII – NEGOCIAÇÃO

33. As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

XIII – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

34. Constitui requisito de habilitação, sob pena de caducidade da respetiva adjudicação, a inexistência de impedimento do adjudicatário, nos termos do artigo 55.º do CCP.

IV – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

35. O adjudicatário deve entregar, **no prazo de 3 dias** a contar da data da notificação da decisão de adjudicação sob cominação do prescrito no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, os seguintes documentos de habilitação:

- i. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos e a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º daquele diploma;
- ii. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações de impedimento previstas nas alíneas b), d) e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
- iii. Documento Comprovativo da titularidade das habilitações legalmente exigidas para o fornecimento dos bens que constituem objeto do presente contrato;
- iv. Certidão permanente atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial;
- v. Declaração que identifique a pessoa ou pessoas indicadas para a outorga do contrato, acompanhada de título legitimador caso a mesma não resulte diretamente da Certidão Permanente da Empresa.

36. Os documentos de habilitação do adjudicatário deverão ser apresentados em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada quando, pela sua própria natureza ou origem, estejam redigidos em língua estrangeira.

37. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados que possam levar à

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar notifica o adjudicatário para, no prazo de 2 (dois) dias, proceder à respetiva supressão.

XV – CAUÇÃO

- 38.** Não será exigível caução, reservando-se a entidade adjudicante no direito de, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do artigo 88.º n.º 3 do CCP.

XVI – DESPESAS E ENCARGOS

- 39.** Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo dos concorrentes ou do adjudicatário, conforme o caso.

XVII – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 40.** A todas as matérias que não estiverem especialmente reguladas na presente carta convite, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos e suas alterações posteriores

- Anexa-se caderno de encargos.

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Cristina Vieira

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

ANEXO I

Modelo de declaração

- 1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
- a)...
- b)...
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
- 7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- ... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

F.....(indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento de (designação do fornecimento), a que se refere o anúncio datado de, obriga-se a executar o referida fornecimento, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço de€.....(por extenso e por algarismos), referente ao Lote que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

- Condições de pagamento:

- Prazo do fornecimento:

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data_____

(Assinatura) _____

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

LOTE 1 – Aquisição de produtos de Economato para o Agrupamento de Escolas de Alpendorada:

ARTIGOS	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Acetato A4 para encadernação 180 microns	Unidade	250		
2º	Agrafador alicate 21/4	Unidade	6		
3º	Agrafador alicate 24/6	Unidade	4		
4º	Agrafador pequeno "mini"	Unidade	20		
5º	Agrafos n. 10, cx. 1000	Unidade	20		
6º	Agrafos 24/6, cx. 1000	Unidade	25		
7º	Agrafos n. 21/4, cx1000	Unidade	50		
8º	Agrafos n. 25, cx1000 ou 1500	Unidade	20		
9º	Apara lápis c/1 boca	Unidade	60		
10º	Apagadores para quadro branco	Unidade	10		
11º	Baguete rígida para encadernação 10mm	Unidade	200		
12º	Baguete rígida para encadernação 30mm	Unidade	200		
13º	Baguete rígida para encadernação 5mm	Unidade	200		
14º	Boião de tinta Guache cores: Branco (5L), Preto (5 L), castanho(3L), laranja(3L), verde (3L), vermelho (3L), azul (2L), rosa(3L), amarelo(3L)	Litro	30		
15º	Bloco de notas aderentes "tipo Post-it" 38x51mm 100fls	Unidade	500		
16º	Bloco de notas aderentes "tipo Post-it" 51x75mm 100fls	Unidade	500		
17º	Bloco de notas aderentes "tipo Post-it" 75x125mm 100fls	Unidade	500		
18º	Bloco de notas aderentes "tipo Post-it" 75x75mm 100fls	Unidade	500		
19º	Bloco de papel de desenho tipo "cavalinho" A4	Unidade	10		
20º	Bloco de papel esquiço A4	Unidade	2		
21º	Bloco de papel vegetal A4	Unidade	5		
22º	Bolsa de arquivo A4 com visor Plastif. 025 MIC	Unidade	50		
23º	Bolsa Arquivo Protege revistas A4 120 MIC c/ 2 palas e 4 furos	Unidade	50		
24º	Bolsa de catálogo A4 60 microns	Unidade	3000		
25º	Bolsa p/ plastificar A4 Cx. 100 unids	Unidade	2		
26º	Borracha branca p/ lápis em papel	Unidade	30		
27º	Caixa tipo Francesa com alçaço L10cm	Unidade	50		
28º	Caixa tipo Francesa com alçaço L16cm	Unidade	60		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

29º	Caneta corretora tipo "Paper mate"	Unidade	50		
30º	Cartões em PVC p/ impressão p/ leitura magnética e de aproximação	Unidade	500		
31º	Cartolinas A4 180 grs cores fortes	Unidade	200		
32º	Cartolinas A4 180 grs cores suaves	Unidade	150		
33º	Cartolinas do tipo CLA 180 grs 50x65 cores diversas	Unidade	100		
34º	CD-R c/ capacidade até 700MB e 80 min. c/ caixa	Unidade	250		
35º	Classificadores com ferragem PP P/Etiq. Várias cores	Unidade	50		
36º	Clips Cx100 tamanho 2 tipo "office"	Unidade	50		
37º	Clips Cx100 tamanho 4 tipo "office"	Unidade	50		
38º	Clips Cx50 tamanho 10 tipo "office"	Unidade	25		
39º	Cola branca líquida 6kg	Boião	4		
40º	Cola de contacto, 50 ml	Unidade	5		
41º	Cola líquida tipo "UHU Universal" 125 ml transparente	Unidade	50		
42º	Cola líquida tipo "UHU Universal" 35 ml transparente	Unidade	50		
43º	Cola stick tipo "UHU" multiusos 21gr	Unidade	250		
44º	Conjunto de limpeza Máquina Imprimir cartões ZEBRA MODEL P100 (Feeder/Long)	Unidade	3		
45º	Cx. de toalhetes C/ 100 cada/recargas p/ apagadores de quadro branco TZ4 tipo "Legamaster"	Unidade	75		
46º	Dossier Esselt A4 CLA c/3 ABAS Azul	Unidade	500		
47º	Dossier Kraft A4 c/ ferragem simples 1 ABA	Unidade	100		
48º	Elásticos 13x15mm	kg	1		
49º	Envelopes s/ janela 110x220mm	Unidade	300		
50º	Envelopes c/ janela 110x220mm	Unidade	300		
51º	Envelopes A4 normais brancos	Unidade	500		
52º	Envelopes A4 com fole	Unidade	300		
53º	Envelopes A2 440x610mm c/ Fole 40mm KRAFT	Unidade	30		
54º	Esferográfica escrita média, corpo hexagonal, cristal "tipo BIC" cor azul	Unidade	75		
55º	Esferográfica escrita média, corpo hexagonal, cristal "tipo BIC" cor preto	Unidade	75		
56º	Esferográfica escrita média, corpo hexagonal, cristal "tipo Bic" cor verde	Unidade	30		
57º	Esferográfica escrita média, corpo hexagonal, cristal "tipo BIC" cor vermelho	Unidade	30		
58º	Esferográfica escrita fina, cor preta	Unidade	25		
59º	Esquadros de 20 cm	Unidade	10		
60º	Etiqueta de papel diversos tamanhos	Unidade	8		
61º	Etiqueta de papel A4 210x297MM branca – Cx. 100 fls	Unidade	3		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

62º	Filtros p/ Videoprojector	unidades	25		
63º	Fio pesca	Rolos	6		
64º	Fita adesiva invisível "tipo Scotch" 19mmx33mt invisível	Unidade	20		
65º	Fita adesiva papel Tesa Krepp 25mmx50mtrs	Unidade	15		
66º	Fita cola adesiva castanha larga multiusos	Unidade	15		
67º	Fita cola adesiva transparente larga multiusos	Unidade	10		
68º	Fita Bi-adesiva 50mmx10mt (alcatifa)	Unidade	20		
69º	Fita cola adesiva transparente 10x15mm	Unidade	40		
70º	Fita para máquina calcular "CASIO" de 2 bobines	Unidade	10		
71º	Fita Zebra YMCKO cores P100 Séries 200 IMG	Unidade	4		
72º	Fita corretora PELIKAN para máquina escrever BROTHER AX-410 CX c/ 5 unidades	Unidade	4		
73º	Folhas A4 de colour Laser 160m/m2 (Papel brilhantes p/impressora) emb 250 Flfs	EMB.100	2		
74º	Folhas cartão prensado nº25 (1,75mm esp.) 75x 100 cm	Unidade	15		
75º	Folhas cartão prensado nº 80 (0,50mm esp.) 75x 90cm	Unidade	15		
76º	Furador de secretaria "30fls"	Unidade	10		
77º	Gesso p/ modelar (embalagem kg)	kilo	15		
78º	Goma adesiva 80 pastilhas adesivas tipo "UHU patafix" 60 grs	Unidade	50		
79º	Índex tiras adesivas de 1" 25,4x43x1mm	Unidade	100		
80º	Lápis de carvão n. 2 HB	Unidade	200		
81º	Lápis de cor, caixa de 12	caixa	30		
82º	Latas de Spray 400 ml ou 500 ml cores: Preto fosco, vermelho fogo, azul nacional, verde nacional, laranja pastel, amarelo nacional, branco, dourado, prata	Unidade	35		
83º	Máquinas de calcular (de secretária c/ fita)	Unidade	5		
84º	Marcadores Permanentes várias cores	Unidade	30		
85º	Marcadores escolares CX 12	Caixa	10		
86º	Marcadores fluorescentes várias cores	Unidade	25		
87º	Marcadores para CD/acetato - cor preto/azul	Unidade	10		
88º	Marcadores para quadro branco c/ tinta à base de álcool, baixa intensidade de odor. Ponta redonda muito resistente, com traço de 1,5-3mm tipo "Bic Velleda" - várias cores cx. 12 unidades (Preto, azul, vermelho e verde)	Unidade	2400		
89º	Massa p/ modular, cores sortidas 500grs	Unidade	20		
90º	Mola para papéis com pegas de dobrar metálica, 20mm	Unidade	10		
91º	Mola para papéis com pegas de dobrar metálica, 30mm	Unidade	10		
92º	Minas n. 0,5 HB tubo c/12	Unidade	5		
93º	Papel cenário 2,00mt (ao Kilo)	Kilos	150		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

94º	Papel autocolante, 15mx50cm, 100mic	Rolo	10		
95º	Papel celofane várias cores	Rolo	50		
96º	Papel crepe várias cores	Rolo	50		
97º	Papel fotocópia impressão 80 grs A3 branco (resma)	Resma	150		
98º	Papel fotocópia impressão 80 grs A4 branco (resma)	Resma	1250		
99º	Papel fotocópia impressão 80 grs A4 cores fortes (resma)	Resma	10		
100º	Papel fotocópia impressão 80 grs A4 cores suaves (resma)	Resma	10		
101º	Pastas de Arquivo A4 lombada larga	Unidade	50		
102º	Pastas de Arquivo A4 lombada estreita	Unidade	15		
103º	Pen Drive USB, 2.0 16GB	Unidade	10		
104º	Pilhas alcalinas 9 V	Unidade	30		
105º	Pilhas alcalinas AA	Unidade	100		
106º	Pilhas alcalinas AAA	Unidade	250		
107º	Pilhas Lithium CR2032 3V	Unidade	400		
108º	Pincéis nº 4, 8, 10, 12,16	Unidade	80		
109º	Pioneiros com cabeça revestida a plástico Caixa	Unidade	50		
110º	Porta nomes em PVC o transparente c/ cordão 68x95MM horizontal	Unidade	50		
111º	Portfólio 60 bolsas catálogo	Unidade	5		
112º	Portfólio 40 bolsas catálogo	Unidade	3		
113º	Réguas plásticas de 20 cm cristal	Unidade	20		
114º	Rolo de papel 1º 60 gr 57x70x11 p/ máquina calcular	Unidade	150		
115º	Rolos de papel térmico para impressora de talões 80x80x11	Unidade	20		
116º	Saca agraphes	Unidade	15		
117º	Sebentas	Unidade	6		
118º	Separadores de 12 posições	Unidade	50		
119º	Separadores de 31 posições	Unidade	75		
120º	Separadores de 8 posições	Unidade	20		
121º	Suporte para fitas cola até 33 m	Unidade	4		
122º	Supercola 3	Unidade	10		
123º	Tesoura de escritório	Unidade	25		
124º	Tinta para carimbo preto ou azul	Unidade	2		
125º	Trinchas nº 4, 6,8,12,16,18,40	Unidade	40		
126º	Tubos de cola quente	tubos	100		
127º	X-ato metálico 18mm	Unidade	8		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

LOTE 2 – Fornecimento de produtos de economato para o Agrupamento de Escolas do Marco nº 1:

ARTIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADES ESTIMADAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Pasta arquivo c/ caixa – LL80	Unidade	750		
2º	Pasta arquivo c/ caixa – LL40	unidade	250		
3º	Bolsa Catálogo A4 W25 60 microns	unidade	3000		
4º	Toner CPT HP 125 A laserjet 1515N	unidade	12		
5º	Toner CB 540 (todas as cores)	unidade	12		
6º	Toner Laserjet 124 A (todas as cores)	Unidade	12		
7º	PACK Tinteiros 4 cores 950XI /951XI	Unidade	12		
8º	Tinteiro HP 511XI Clan	Unidade	6		
9º	Tinteiro HP 951XI Clan	Unidade	6		
10º	Resma Papel Fotoc A4 80 gr	Unidade	1500		
11º	Resma Papel Fotoc A4 100 gr	Unidade	20		
12º	Rolo Fita adesiva 15mm *33 (rolos)	Unidade	100		
13º	Resma papel A3 80 gr	Unidade	20		
14º	Blt 12 marcadores feltros sortidos	Unidade	24		
15º	agrafador para agrafes 24/6	Unidade	4		
16º	Almofada p/ carimbo com tinta	Unidade	3		
17º	Clips n.º 10 (cx. de 100)	caixa	24		
18º	Clips n.º 4 (cx. de 100)	caixa	150		
19º	Saco B4 250x353 c/ fole e co/ silicone	Unidade	1000		
20º	Saco B4 250x353 ades	Unidade	500		
21º	Agrafes (cx. 100 un) 24/6	Unidade	50		
22º	Agrafes (cx. 100 un) 21/4	Unidade	50		
23º	Lápis grafite n.º 2 HB	Unidade	60		
24º	Esferográficas (preto, azul e vermelho) (tipo Bic)	Unidade	60		
25º	Separador Cartolina A4 10 posições 180g	Unidade	10		
26º	Separador Cartolina A4 12 posições 180g	Unidade	50		
27º	Separador Cartolina A4 24 posições 180g	Unidade	50		
28º	Separador Cartolina A4 31 posições 180g	Unidade	50		
29º	Agrafador metálico p/ agrafes 24/6	Unidade	12		
30º	Agrafador tipo alicate metálico p/agrafes 21/4	Unidade	12		
31º	Dedeiras de borracha	Unidade	30		
32º	Pen drive USB 64 gb	Unidade	5		
33º	Pen drive USB 32 gb	Unidade	5		
34º	Cola UHU 35g/ml-(cx. 6)	Unidade	12		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

35º	Molas para papeis caixas de 12 de 41mm	caixa	3		
36º	Molas para papeis caixas de 12 de 32mm	caixa	3		
37º	Post-it 75mmx75mm	Unidade	50		
38º	Post-it 38mmx51mm	Unidade	50		
39º	Elásticos n. 989 (KG)	Unidade	2		
40º	Marcadores fluorescentes – Stabilo Boss (cx8)	Unidade	4		
41º	Borrachas brancas do tipo rotring ou equivalente (cx20)	Unidade	10		
42º	Pen correction roller Ball (cx12) canetas	Unidade	3		
43º	Almofada p/ carimbo color printer R30	Unidade	12		
44º	Almofada p/ carimbo color printer 54	Unidade	6		
45º	Almofada p/ carimbo color printer 55	Unidade	6		
46º	Almofada p/ carimbo color printer 50	Unidade	6		
47º	Almofada p/ carimbo color printer 40	Unidade	6		
48º	Furador do tipo PEGOL 968 ou equivalente	Unidade	10		
49º	Envelopes c/ timbre e janela 11cmx22cm	Unidade	2000		
50º	Envelopes s/ timbre 11cmx22cm	Unidade	500		
51º	Fita castanha (rolo) do tipo Tesa ou equivalente (cx. 6)	caixa	10		
52º	Pioneses (cx. 100)	Unidade	50		
53º	Régua 20 cm	Unidade	20		
54º	Régua 30 cm	Unidade	10		
55º	Régua 50cm	Unidade	10		
56º	Rato genius DX 125 USB	Unidade	10		
57º	Esferográfica Staedtler Triplus Ball 437 M-3 Azul (cx. 10)	caixa	2		
58º	Esferográfica Staedtler Triplus Ball 437 M-3 vermelho (cx. 10)	caixa	1		

LOTE 3 – Fornecimento de produtos de economato para o Agrupamento de Escolas do Marco:

CÓDIGO	MATERIAL ECONOMATO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Marcadores de quadro branco "Artline 517"-Azul cx. c/12	Caixa	170		
2º	Marcadores de quadro branco "Artline 517"-Preto cx. c/ 12	Caixa	150		
3º	Marcadores de quadro branco "Artline 517"-vermelho cx. c/ 12	Caixa	20		
4º	Marcadores de quadro branco "Artline 517"-verde cx. c/ 12	Caixa	20		
5º	Pasta de arquivo A4 c/ lombada 80mm c/ caixa	unidade	100		
6º	Pasta de arquivo A4 c/ lombada 50mm c/ caixa	unidade	100		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

7º	Caixa francesa A4 lombada de 10cm em Cartão preto/cinzentos	unidade	25		
8º	Dedeiras - Tamanho 00 caixa c/ 12	Caixa	2		
9º	Bolsa de catálogo plástica transparente A4 - 90 microns- Emb c/100	embalagens	20		
10º	Embalagens Separadores A4 de cartolina (De 1 a 24 posições)	embalagens	25		
11º	Embalagens Separadores A4 de cartolina (De 1 a 31 posições)	embalagens	25		
12º	Embalagens Separadores A4 de cartolina (De 1 a 12 posições)180g cores sortidas	embalagens	50		
13º	Clips nºs 3 caixa c/ 100	caixa	10		
14º	Clips nºs 2 caixa c/ 100	caixa	10		
15º	Clips nºs 10 caixa c/ 100	caixa	10		
16º	Fita adesiva transparente 10x15	Unidade	25		
17º	Molas metálica p/ papel c/ pega de dobrar 19mm	Unidade	24		
18º	Molas metálica p/ papel c/ pega de dobrar 30mm	Unidade	24		
19º	Molas metálica p/ papel c/ pega de dobrar 50mm	Unidade	24		
20º	Rolo de papel térmico 80x60x11	Rolos	200		
21º	Pioneses caixa c/ 50	Caixa	30		
22º	Pilhas alcalinas AA bem. c/ 4	embalagens	20		
23º	Pilhas alcalinas AAA bem. c/ 4	embalagens	20		
24º	Tubo de cola tipo UHU 33ml	unidade	50		
25º	Rolos Fita adesiva castanha 56x50	unidade	12		
26º	Furadores grandes c/ régua marginadora c/ perfuração de 6mm	unidade	2		
27º	Pastas de cartão fibra c/ elásticos A4 lombada de 3cm	unidade	50		
28º	Caixa esferográficas tipo BIC Cristal azul ou equivalente caixa/24	unidade	2		
29º	Caixa de lápis de carvão nº3 caixa c/24	unidade	1		
30º	Borrachas brancas (cx. de 20)	caixa	1		
31º	Caixa Corretor caneta c/12	unidade	1		
32º	Caneta detora de notas falsas	unidade	1		
33º	Sublinhadores Florescente	unidade	24		
34º	Caixa de elásticos c/100g - nº8	caixa	5		
35º	Caixa de elásticos c/100g - nº14	caixa	5		
36º	Caixa de elásticos c/100g - nº107	caixa	5		
37º	Agrafos nº 24/6	caixa	10		
38º	Agrafos nº25	caixa	20		
39º	Agrafos nº10	caixa	10		

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

40º	Bloco de notas aderentes 51x38mm tipo 4-Office ou equivalente	unidade	20		
41º	Bloco de notas aderentes 50x75mm tipo 4-Office ou equivalente	unidade	20		
42º	Notas aderentes em blister 38x51 Pack c/ 3Blocos	unidade	3		
43º	Envelope c/ janela Litografado pala reta silicone confidencial 110mmx220mm -90gc/ timbre do Agrupamento	unidade	1000		
44º	Envelopes Litografado pala reta silicone confidencial 110mmx220mm - 90g c/ timbre do Agrupamento	unidade	500		
45º	Envelope carteira 72mmx110mm - 80g c/ timbre do Agrupamento	unidade	500		
46º	Envelope saco Kraft - 90g - 260mm x 360 mmx 4mm c/ fol	unidade	500		
47º	Envelope saco Kraft - 90g - 250mm x 353x4mm c/ fol	unidade	500		
48º	Envelope saco Kraft - 90g - 240mm x 340	unidade	500		
49º	Crachás de identificação	unidade	100		
50º	Papel fotocópias A4 - 80g - caixa c/ 5 resmas	caixa	100		
51º	Papel fotocópias A3 - 80g - caixa c/ 5 resmas	caixa	5		
52º	Papel A4 gramagem 180g - cor cinza -Emb. c/ 125 folhas	embalagens	5		
53º	Papel A4 gramagem 180g - cor creme -Emb. c/ 125 folhas	embalagens	5		
54º	Capa e contracapa encadernação (100 + 100)	unidade	200		
55º	Espiral lombada plástica preta p/ 20 folhas	unidade	100		
56º	Espiral lombada plástica preta p/ 45 folhas	unidade	100		
57º	Espiral lombada plástica preta p/ 60 folhas	unidade	100		

LOTE 4 – Fornecimento de Produtos de economato para o Agrupamento de Escolas de Sande:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Acetatos A4 para encadernação, 180 microns	Unidade	400		
2º	Bolsa plástica de arquivo transparente mate, abertura180º, porta etiquetas sem ferragem	Unidade	60		
3º	Bolsa para plastificar 70x100 125 Mic	Unidade	200		
4º	Capa térmica p/ encadernação de espiral A4, 250 gr. c/textura tipo pele	capa	400		
5º	Cartolina A4 180 gr, branco	folha	200		
6º	Cartolina A4 180 gr, cores diversas	folha	750		
7º	Cartolina do tipo CLA 240 grs 50X65 (folha) cores diversas	folha	300		
8º	Lombada metálicas espiral, para encadernação, 6 mm	unidade	200		
9º	Lombada metálicas espiral, para encadernação, 8 mm	unidade	200		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

10º	Lombada metálicas espiral, para encadernação, 10 mm	unidade	100		
11º	Pasta de plástico c/ferragem clássica, A4, c/parte superior transparente c/contracapa	unidade	40		
12º	Pasta de arquivo comercial c/ caixa armada, lombada de 80 mm A4	unidade	60		
13º	Agrafador em aço cromado p/agrafe 24/6, agrafa 50 folhas	unidade	4		
14º	Agrafador pequeno em plástico c/ mecanismo em metal para agrafes nº10, agrafa 10 folhas	unidade	8		
15º	Agrafador tipo alicate em aço cromado para agrafos 21/4, agrafa 8/10 folhas	unidade	8		
16º	Agrafes 21/4 (cx5000)	caixa	40		
17º	Agrafes nº 10 (cx1000)	caixa	20		
18º	Apagador magnético para quadro branco, aproximadamente 140X40mm	unidade	45		
19º	Recargas para apagador magnético 140X40mm (cx. 10)	caixa	100		
20º	Bloco de notas adesivas, aproximadamente, 38X51mm (100fls)	unidade	120		
21º	Bloco de notas adesivas, aproximadamente, 51x75mm (100fls)	unidade	120		
22º	Bloco de notas adesivas 75X75 mm (100 folhas)	unidade	120		
23º	Borracha branca grande p/ traços de lápis sobre todos os tipos de papel	unidade	40		
24º	Esferográfica de ponta média, (1 mm), esfera de tungsténio, corpo na cor da escrita	unidade	250		
25º	Marcador fluorescente, com tinta universal à base de água, cores sortidas	unidade	48		
26º	Marcador para escrita em acetato/CD, cores sortidas	unidade	24		
27º	Clips n.º 2 (cx100)	caixa	30		
28º	Cola de contacto, bisnaga 50 ml	unidade	4		
29º	Cola tubo cristal líquida (bisnaga de 33 ml aproximadamente)	unidade	160		
30º	Cola mouse (30 ml)	unidade	30		
31º	Cola stick aproximadamente 8 gr	unidade	25		
32º	Cola stick aproximadamente 20gr	unidade	15		
33º	Massa adesiva reutilizável em barra pré seccionada/ cortada c 60 grs caixa c/80 pastilhas	caixa	8		
34º	Corretor em caneta, ponta micro fina, tampa ajustável e corpo flexível, 9 ml, aproxima.	unidade	24		
35º	Corretor em fita seca, sem dissolventes, aprox. 8,4 mm, superior a 5 metros	unidade	24		
36º	Dedeira de borracha n.º 0	unidade	8		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

37º	Dedeira de borracha n.º 01	unidade	8		
38º	Etiquetas autoadesivas, 105X37	folhas	400		
39º	Fita cola invisível 33 X 19 mm	unidade	80		
40º	Fita adesiva dupla face 19X33 mm	unidade	15		
41º	Suporte para fitas cola até 33 m	unidade	4		
42º	Furador grande de fundição de alumínio, c/ régua marginadora, capacidade até 250 fls	unidade	1		
43º	Lápis de carvão n.º 2	unidade	40		
44º	Lápis de cor, caixa de 12, sextavados	unidade	10		
45º	Mola para papéis com pegas de dobrar metálica, 20 mm	unidade	36		
46º	Mola para papéis com pegas de dobrar metálica, 30 mm	unidade	36		
47º	Mola para papéis com pegas de dobrar metálica, 50 mm	unidade	36		
48º	Papel tipo cavalinho, caderno A4	unidade	6		
49º	Papel celofane, cores sortidas (Rolo 25 fls)	unidade	30		
50º	Papel de embrulho, Kraft, 90 g,98X140cm (Em.125 fls)	unidade	2		
51º	Pilhas alcalinas AAA	unidade	100		
52º	Pilhas alcalinas AA	unidade	80		
53º	Pilhas alcalinas 9 V	unidade	10		
54º	Rolo de pape térmico, 80x60x11 mm	unidade	40		
55º	Rolo de papel, 57x70x11 mm	unidade	40		
56º	Tesoura em aço inoxidável com cabo plástico (20 cm)	unidade	6		
57º	Papel de fotocópia A4	caixa	80		
58º	Papel de fotocópia A3	caixa	1		
59º	Pioneses com cabeça revestida a plástico (cx 30)	caixa	60		

LOTE 5 – Fornecimento de produtos de economato para a Escola Profissional de Arqueologia:

ARTIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Capa de Arquivo A4 c/caixa, lombada 7cm	unidade	50		
2º	Capa de arquivo A4 c/caixa lombado 4cm	unidade	10		
3º	Capa processo individual de plástico de argolas	unidade	20		
4º	Caixa de Arquivo Tipo Francês 10cm largura x 36cm altura	unidade	5		
5º	Cartolinas várias cores A2	unidade	60		
6º	Caixas Agrafos n.º 25	caixa	5		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

7º	Cola Stick	unidade	24		
8º	Cola Líquida	unidade	24		
9º	Bloco nota adesivo 3x40mmx50mm	unidade	15		
10º	Bloco nota adesivo 76mmx76mm	unidade	15		
11º	Envelope almofadado A4	unidade	10		
12º	Envelope almofadado A3	unidade	20		
13º	Caixa Canetas Azuis (50 unid)	caixa	1		
14º	Caixa Canetas pretas (50 unid)	caixa	1		
15º	Caixa Canetas vermelhas (50 unid)	caixa	1		
16º	Caixa lápis carvão (50 unid)	caixa	1		
17º	Caixa borrachas brancas (30 unid)	caixa	1		
18º	Régua 20 cm	unidade	5		
19º	Marcador Quadro Branco Recarregáveis Preto	unidade	10		
20º	Marcador Quadro Branco Recarregáveis Vermelho	unidade	5		
21º	Recarga de Marcadores Quadro Branco Pretos	unidade	20		
22º	Recarga de Marcadores Quadro Branco Vermelho	unidade	10		
23º	Rolo Fita Cola transparente 33x15	unidade	20		
24º	Resma Papel Fotocópia A4 80gr	resma	120		
25º	Resma Papel Fotocópia A3 80gr	resma	10		

LOTE 6 – Fornecimento de produtos de economato para o Município de Marco de Canaveses:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Resma de Papel A4 - Branco 80 grs	resma	1800		
2º	Resma de Papel A3 - Branco 80grs	resma	50		
3º	Pastas de Argolas, com gaveta, A4, lombada 80mm	unidade	400		
4º	Pastas de Argolas, com gaveta A4, lombada 60mm	unidade	150		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

5º	Pastas de arquivo cor lisa Basic Din Azul c/ Caixa, lombada 80mm	unidade	150		
6º	Pastas de Argolas, A4, com caixa microarmada, lombada 40mm	unidade	150		
7º	Baús de Arquivo Preto Modelo 25, medidas: 15,5cm largura x 25,5 cm de comprimento x 25cm de altura	unidade	200		
8º	Rolos de Papel Térmico 57x60x11 (pack de 10 rolos)	unidade	10		
9º	Rolos de papel térmico 80x70x11 (pack de 10 rolos)	unidade	10		
10º	Esferográficas do tipo Bic ou equivalente, Cores (400 azuis e 300 pretas)	unidade	700		
11º	Cadernos Espiral A5, 160 folhas, 8mm espessura, capa dura	unidade	75		
12º	Saca Agrafos alicate do tipo Skrebba Skre-Click ou equivalente	unidade	30		
13º	Clips nº 2	caixa	40		
14º	Clips nº 4	caixa	40		
15º	Separadores de números 1 ao 31	unidade	150		
16º	Molas para papeis 32mm	unidade	72		
17º	Molas para papeis 41mm	unidade	72		
18º	Molas para papeis 51mm	unidade	72		
19º	Fita Adesiva p/ Embalagem Pakacing Tape 50x66 mm	unidade	30		
20º	Agrafadores 42 mm do tipo rapid S51ou equivalente	unidade	30		
21º	Agrafadores do tipo Rapid 24/6-8 55mm K1 ou equivalente	unidade	15		
22º	Furadores 40 fls do tipo Locher Hote Punch - 5138 Leitz ou equivalente	unidade	30		
23º	Lápis do tipo Staedtler Noris N2 ou equivalente	unidade	180		
24º	Fita Cola Film. Transparente 33x15	unidade	150		
25º	Fita Cola Transp. Eurocel Ecophan 19X33 R8	unidade	150		
26º	Tubos de Cola Stic UHU ou equivalente 21 GR	unidade	50		
27º	Agrafes 24/6 rapid, cx. 1000	caixa	40		
28º	Agrafes 21/4, cx. 1000	caixa	50		
29º	Separadores em cartolina	unidade	150		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

30º	Corretor Caneta Pen - Edding - 7700 1.2 mm	unidade	72		
31º	Corretor Rolher Compact 4,2 x 8,5	unidade	75		
32º	Borrachas Rotring Raspid Erase - B.20 ou equivalente	unidade	40		
33º	Afias Metal Cuna DO 101 Spaper	unidade	40		
34º	Marcadores Fluorescentes - Grip Fluor DO 3000 Spap	unidade	200		

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (.....), representada por (cargo e nome), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.
- j) Informar a Entidade Adjudicante de quais são os fornecedores, subcontratados e subfornecedores que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato de (tipo);
- k) Informar os seus fornecedores, subcontratados e subfornecedores do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2020

Assinaturas

**DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO
E APROVISIONAMENTO**